

Campos Novos, 06 de fevereiro de 2013.

Em resposta ao pedido de impugnação  
Referente Processo 39660/13

A exigência do item 5.5.2 letra "C" do edital pregão n.º 03/13 de que o veículo esteja licenciado no Município de Campos Novos decorre do interesse público e para que não haja renúncia de receita, o veículo que presta serviço em Campos Novos deve recorrer os impostos devidos para esse veículo no seu local de trabalho.

Por esse motivo mantém-se a decisão do item 5.2.2 letra "C" nos termos do edital.

ANA ELIZA MARA MARCON  
Pregoeira